PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 278.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA CENTENÁRIO, 2070 - FONE: 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI
CPF 110409809/10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1

OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº =10.426=

Data 28 / SETEMBRO / 1983.

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, situado no bairro "ROCIO", desta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, o qual mede 15,00m.. de frente para a Estrada da Pedreira, de um lado mede 34,00m e limita com Maria da Piedade Ferreira - antes Adão Novacowski, nos fundos tem 15,00m e faz nova frente e esta para a Rua Emiliano Perneta - antes Chácara de sucessores de Tiburcio de Almeida Torres, e, no outro lado mede 30,70m e limita com Diomira Hilário de Souza - antes.. com quem de direito; perfazendo a área superficial de 464,35M2-(quatrocentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco decímetros quadrados); contendo uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, com uma porta e uma janela na frente, com 36,00M2.-==========

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº. 01.1.179.0119.001-904.-==========

PROPRIETÁRIA:-"ANA NYMBERG LOPES", brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº. 1.908.915-Pr, residente na Rua Osvaldo Cruz, s/nº., nesta Cidade.-==========

REGISTRO ANTERIOR:-nº. 8.662 fls. 274 do Livro 3-J e, respectiva averbação deste Cartório.-==========

O OFICIAL

R--1--10.426:- 28-09-83 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165 do Livro nº. 161 aos 08 de setembro de 1.983, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, a proprietária "ANA NYMBERG LOPES", acima qualificada, V E N D E U para o outorgado comprador o Sr. "AMELIO ANTONIO MARCANTE", brasileiro, solteiro maior de idade, representante comercial, portador do RG. nº. 1.120.546-Pr, residente na Rua Substação de Enologia s/nº., nesta cidade, O LOTE DE TERRENO supra matriculado, juntamente com a benfeitoria, pela importância de CR$800.000,00-(oitocentos mil cruzeiros).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis 2% sobre o valor de CR$1.100.000,00-(-hum milhão e cem mil cruzeiros) conforme guias quitadas em 06-09-83-e 22-09-83.-CUSTAS CR$20.018,00.-Campo Largo, 28 de setembro de 1983 Eu, , Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-==========

AMVV

R--2--10.426:- 26-11-86 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 199 do Livro nº. 187 aos 26 de Setembro de 1.986, nas notas do Tabelião "Andrade" d/Cidade, os proprietários "AMELIO ANTONIO MARCANTE" e s/m. "ANA MARIA CAMILLO MARCANTE", brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, ela, do lar, portadores dos RG nºs. 1.120.546 e 1.123.016-Pr, respectivamente e CIC em conjunto sob nº.231.358.759-20, residentes na Rua Sub Estação de Enologia nº.1.904, nesta Cidade, V E N D E R A M para a outorgada compradora "ANOLDA GOMES DE OLIVEIRA", brasileira, desquitada, comerciante, portadora do RG nº. 1.371.519-Pr e do CIC nº.016.999.979-34, residente na Rodovia do Café Km.39, Alto da Serra, São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova-Pr, O LOTE DE TERRENO supra matriculado, juntamente com a benfeitoria, objeto do R--1--10.426, pela importância de Cz$.130.000,00-(cento e trinta mil cruzados).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis recolhido ao Bamerindus em 26-09-86 sobre o valor de Cz$.130.000,00.-CUSTAS Cz$.672,01-(C.P.C. Cz$.28,00; Serventia Cz$.332,01; F.P. Cz$.112,00).-Campo Largo, 26 de Novembro de 1.986.-Eu, Oficial do Re-

VIDE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =10.426/1=

PREVISUALIZAÇÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Registro de Imóveis Eletrônico - www.ridigital.org.br
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis competente via ONR
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y
SOLICITADO POR: PREFEITURA -PR - CPF/CNPJ: ***.056.180-** DATA: 27/07/2026 10:18:39

PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 278.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Registro, subscrevo e dou fé.-==========

CFNP

AV--3--10.426:- 05-07-90 - EDIFICAÇÃO - De acordo com o projeto aprovado pela Pref. Municipal d/Cidade aos 27-08-87 (em duas pranchas)/ apresentado com Alvará nº.3926, Certificado de Conclusão de Obras,- Habite-se da Unidade Sanitária, ART do CREA - vias B e C nºs.574159 3 e 621725 - 3, respectivamente, Certidão Negativa de Débito - CND/ do IAPAS nº.333971 série B e Reqtº., que ficam arqs. sob nº.8.774.. n/Ofício, a proprietária EDIFICOU no lote de terreno retro matriculado e objeto do R-2-10.426,-Uma casa residencial em alvenaria, com dois pavimentos a saber:-PAVIMENTO TÉRREO - área construída de..... 100,53M2; PAVIMENTO SUPERIOR - área construída de 183,91M2; TOTALIZANDO uma área construída de 284,44M2; dou fé.-CUSTAS CR$.580,00-.. (CPC CR$.29,00 e SERVENTIA CR$.551,00).-Campo Largo, 05 de julho de 1990.- Eu, (Maria Elisabete Poli Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé.-==========

LFR

R--4--10.426:- 01-08-90 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 022 do Lº. nº. 215, aos 14 de agosto de 1.989, nas notas do Tabelião "Andrade", d/cidade, a proprietária "ANGLDA GOMES DE OLIVEIRA", retro qualificada, V E N D E U para a outorgada compradora "CASAN - INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF .. sob nº. 79.143.871/0001-14, estabelecida na rua Romualdo Portugal , nº. 1.820, n/cidade, e, com fôro n/Comarca, no ato representada pelo sócio "WISTON CORREIA PINTO", brasileiro, desquitado, industrial portador da CI RG nº. 393.540-Pr e do CIC/MF nº. 147.105.609-00, residente na rua Marechal Deodoro, nº. 1.196, n/cidade, O LOTE DE TERRENO retro matriculado, JUNTAMENTE COM AS BENFEITORIAS EXISTENTES objetos do R-2-10.426 e Av-3-10.426, pela importância de NCZ$30.000,00 (trinta mil cruzados novos).-Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis- recolhido à Prefeitura Municipal em 14-08-89 e 11-07-90, 2% s/NCZ$. 45.000,00 e CR$200.000,00, respectivamente.-CUSTAS-CR$5.800,00;-(CPC-CR$246,50 e SERVENTIA-CR$5.553,50).-Campo Largo, 01 de agosto de 1.990.-Eu, , (Maria Elisabete Poli Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé.-==========

BRRM

R-5-10.426.Em 13.2.97. Protocolo n. 44.252 - 13.2.97.COMPRA E VENDA Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.136 do Livro n.237, aos 8 de dezembro de 1.992, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/Cidade, a proprietária a firma "CASAN - INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA", já qualificada; no ato representada pelo sócio "WISTON CORREIA PINTO", já qualificado; V E N D E U para os outorgados compradores:-1)-"HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA" e s/m. "AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO", brasileiros, casados sob o regime de comunhao universal de bens, ela, cabelereira, ele, comerciante, portadores das CI RG ns. 1.373.296-Pr e 899.325-Pr e dos CIC sob ns. 253.503.909-53 e 171.103.609-92, respectivamente;...e,..2)- "LENIRA MARIA ZANLORENZI", brasileira, solteira, cabelereira, maior de idade, portadora da CI RG n. 1.373.299-Pr e do CIC sob n. 253.504.049-20, todos residentes à Rua XV de Novembro n.2.198, n/Cidade ; O LOTE DE TERRENO retro matriculado, JUNTAMENTE COM AS BENFEITORIAS EXISTENTES, objetos do R-4-10.426; pela importância de Cr$.50.000.000,00-(cinquenta milhões de cruzeiros).-Foi apresentado no ato da Escritura CND/IAPAS-Certidão Negativa de Débitos em 4.8.1993 sob n. 387953 - Série C.-ITBI devidamente recolhido.-Cfe.nota 5 da Resolução de 3/92, publicado no Diário da Justiça de 6.11.92, o imóvel foi Reavaliado pela Pref.Mun.d/Cidade em R$.80.000,00-(oitenta mil reais).-o qual fica arq.n/Ofício.-CUSTAS 4.312VRC-(CPC 215VRC e SERVENTIA 4.097VRC).-Campo Largo, 13 de fevereiro de 1.997.-=======Eu, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-==========

LFG

SEGUE FICHA Nº 2

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y

SOLICITADO POR: PREFEITURA -PR - CPF/CNPJ: ***.056.180-** DATA: 27/07/2026 10:18:39

PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 278.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
R. Rui Barbosa, 1188 s.loja - FONE: 292-1191

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

=FLS.2=6

Matrícula N.º =10.426= "C O N T I N U A Ç Ã O"

Data 28 / SETEMBRO /1983.

R-6-10.426.Em 06.07.00. Protocolo n. 52.232 - 06.07.00.ADJUDICAÇÃO EM INVENTARIO. Nos termos da Carta de Adjudicação Autos n. 145/2000, extraida p/Cartório do Cível e Comércio e Anexos d/Comarca, aos 9 de maio de 2000, com Sentença proferida em 28.03.00, p/Dr. José Eudeni Magalhães - MM.Juiz de Direito D/Comarca; FOI ADJUDICADA a Srª. "HELENA MARIA ZANLORENSI", brasileira, comerciante, portadora do RG n. 1.373.295 e do CPF/MF sob n. 353.503.909-53, casada sob o regime de comunhão universal de bens com "AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO", brasileiro, comerciante, portador do RG n. 899.325 e do CPF/MF sob n 171.103.609-97, residente na Rua Alcebiades Afonso Guimarães, 290, n/Cidade; no ESPÓLIO dos bens deixados por "LENIRA MARIA ZANLORENZI" (óbito ocorrido em 13.12.99); A METADE IDEAL E EXATA DO LOTE DE TERRENO retro matriculado e objeto do R-5 d/matrícula, BEM COMO A PARTE PROPORCIONAL DAS BENFEITORIAS; avaliado por R$.15.000,00-(quinze mil reais).-ITCMD e INTER VIVOS devidamente recolhidos.-CUSTAS R$.323,40 4.312VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 4.265VRC).-Campo Largo, 06 de julho de 2000.-Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-==========

LFG

AV-7-10.426. Em 26.11.01. Protocolo n.56.281. 26.11.01. RETIFICAÇÃO DE NOME. De acordo com certidão de casamento (fotocópia autenticada) oara apresentada com requerimento, que ficam arqs. sob n.16.347 n/Ofício; procede-se a esta averbação para retificar o nome da proprietária para o correto que é "HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA", e não como constou no R-6 d/matrícula; dou fé.-CUSTAS R$.4,50 50VRC.-Campo Largo, 26 de novembro de 2.001.-==========Eu, _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

GFM

AV=8=10.426. Em 26.11.01. Protocolo n.56.282. 26.11.01. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls.174 do Livro n.131, aos 11 de dezembro de 1978, nas notas do Tabelionato "Andrade" d/cidade, apresentada em forma de certidão datada de 23.11.01, acumulado de certidão de casamento, e devidamente registrada sob n.2.694 Livro n.3 de Reg. Aux. d/Ofício, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários, adotaram o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.-CUSTAS R$.1,50 - 20VRC.-Campo Largo, 26 de novembro de 2.001.-Eu, _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-==========

GFM

R-9-10.426. Em 19/10/2006. Protocolo n. 73.195 - 20/09/2006. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 4188/2001, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 11 de setembro de 2.006 p/Juízo de Direito d/Comarca, o qual fica arq. sob n.23.014 n/Ofício; em que é EXEQÜENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, EXECUTADO AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO e s/m. HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA, FOI EFETUADA a **PENHORA,** do imóvel retro matriculado; para cobrança de dívida.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).- Campo Largo, 19 de outubro de 2006.- Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º =10.426/2=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y
SOLICITADO POR: PREFEITURA -PR - CPF/CNPJ: ***.056.180-** DATA: 27/07/2026 10:18:39

PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 278.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

fé.(GFM).-

R-10-10.426. Em 19/10/2006. Protocolo n. 73.201 - 20/09/2006. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 3476/2002, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 11 de setembro de 2.006 p/Juízo de Direito d/Comarca, o qual fica arq. sob n.23.015 n/Ofício; em que é EXEQÜENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, EXECUTADO AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO e s/m. HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA, FOI EFETUADA a **PENHORA,** do imóvel retro matriculado; para cobrança de dívida.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).- Campo Largo, 19 de outubro de 2006.- Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.(GFM).-

R-11-10.426. Em 19/10/2006. Protocolo n. 73.202 - 20/09/2006. **PENHORA.** De acordo com o Auto de Penhora nº. 6425/2003, extraído dos Autos de Executivo fiscal, expedido aos 11 de setembro de 2.006 p/Juízo de Direito d/Comarca, o qual fica arq. sob n.23.016 n/Ofício; em que é EXEQÜENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, EXECUTADO HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA e s/m. AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO, FOI EFETUADA a **PENHORA,** do imóvel retro matriculado; para cobrança de dívida.- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).- Campo Largo, 19 de outubro de 2006.- Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.(GFM).-

R-12-10.426. Em 02/01/2008. Protocolo n. 78.514 - 05/12/2007. **PENHORA IV.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 619/2006, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 04 de dezembro de 2.007, o qual fica arq. sob n.24.821 n/Ofício; em que é REQUERENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, 925, nesta Cidade, e, REQUERIDO(A) HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA, E S/M. AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** supra matriculado, **JUNTAMENTE** com as benfeitorias existentes, objetos do R-5 e 6 d/matrícula; para cobrança de dívida no valor de R$.685,22.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 2 de Janeiro de 2008.- Eu _____ Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(GFM).-

R-13-10.426. Em 02/01/2008. Protocolo n. 78.515 - 05/12/2007. **PENHORA V.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 3588/2002, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 04 de dezembro de 2.007, o qual fica arq. sob n.24.822 n/Ofício; em que é REQUERENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, REQUERIDO(A) HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA, E S/M. AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** supra matriculado, **JUNTAMENTE** com as benfeitorias existentes, objetos do R-5 e 6 d/matrícula; para cobrança de dívida no valor de R$.700,04.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 2 de Janeiro de 2008.-

SEGUE FICHA Nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y
SOLICITADO POR: PREFEITURA -PR - CPF/CNPJ: ***.056.180-** DATA: 27/07/2026 10:18:39

PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 278.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Rui Barbosa, 1188 - S/loja - Fone: 3292-1191
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS 3"

Matrícula Nº = 10.426 = CONTINUAÇÃO

Data 28 de Setembro de 1983

Eu_____Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(GFM).-==========

R-14-10.426. Em 02/01/2008. Protocolo n. 78.516 - 05/12/2007. **PENHORA VI.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 381/2001, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 04 de dezembro de 2.007, o qual fica arq. sob n.24.823 n/Ofício; em que é REQUERENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, REQUERIDO(A) HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA, E S/M. AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** supra matriculado, **JUNTAMENTE** com as benfeitorias existentes, objetos do R-5 e 6 d/matrícula; para cobrança de dívida no valor de R$.193,51.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 2 de Janeiro de 2008.- Eu_____Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(GFM).-==========

R-15-10.426. Em 02/01/2008. Protocolo n. 78.518 - 05/12/2007. **PENHORA VII.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 382/2001, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 04 de dezembro de 2.007, o qual fica arq. sob n.24.824 n/Ofício; em que é REQUERENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, REQUERIDO(A) HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA, E S/M. AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** supra matriculado, **JUNTAMENTE** com as benfeitorias existentes, objetos do R-5 e 6 d/matrícula; para cobrança de dívida no valor de R$.155,87.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 2 de Janeiro de 2008.- Eu_____Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(GFM).-==========

R-16-10.426. Em 02/01/2008. Protocolo n. 78.519 - 05/12/2007. **PENHORA VIII.** De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Executivo Fiscal nº. 618/2006, expedido pela Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 04 de dezembro de 2.007, o qual fica arq. sob n.24.825 n/Ofício; em que é REQUERENTE MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, e, REQUERIDO(A) HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA, E S/M. AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** supra matriculado, **JUNTAMENTE** com as benfeitorias existentes, objetos do R-5 e 6 d/matrícula; para cobrança de dívida no valor de R$.919,63.- FUNREJUS será recolhido oportunamente nos autos.- CUSTAS R$.39,69 - 378VRC-(CPC 47VRC a ser recolhido quando da liquidação dos autos e recebimento das custas, e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 2 de Janeiro de 2008.- Eu_____Paulo Henrique Kurowski, Oficial Substituto (conforme portaria n.21/2007), subscrevo e dou fé.-(GFM).-==========

AV-17-10.426. Em 02/09/2014. Protocolo n. 124.810 - 06/08/2014. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o Ofício n.154/2014, expedido aos 13 de junho de 2.014, p/1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n.34.355 n/Ofício; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do **R-10** d/matrícula; do que dou fé.-CUSTAS R$.98,91 - 630VRC.- SELO DIGITAL Nº HdtoO D4LWB 4VAng;

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 10.426/3 =

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Tecnologia para Cartórios | do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y
SOLICITADO POR: PREFEITURA -PR - CPF/CNPJ: ***.056.180-** DATA: 27/07/2026 10:18:39

PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 278.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Controle: aZKLE aZ7b.- Campo Largo, 02 de setembro de 2014.- Eu _____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(IR).-

AV-18-10.426. Em 08/01/2015. Protocolo n. 127.842 - 15/12/2014. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o Oficio n.517/2014, expedido aos 22 de agosto de 2014, p/1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n.35.003 n/Oficio; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do **R-9** d/matrícula; do que dou fé.-CUSTAS R$.98,91 - 630VRC.- Campo Largo, 08 de Janeiro de 2015.- Eu _____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-19-10.426. Em 13/01/2017. Protocolo n. 142.045 - 14/12/2016. **CANCELAMENTO/PENHORA.** De acordo com o Oficio n. 234/2016, expedido aos 13 de dezembro de 2.016, p/1ª Secretaria Cível do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, o qual fica arquivado sob n.37.992 n/Oficio; Procede-se a esta averbação para constar que fica totalmente cancelada a PENHORA objeto do **R-13** d/matrícula; do que dou fé.-CUSTAS R$.57,33 - 315VRC.- Campo Largo, 13 de Janeiro de 2017.- Eu _____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-20-10.426. Em 19/12/2018. Protocolo n. 156.035 - 19/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201812.1909.00682280-IA-060, número do processo 30463002720085090654, expedido aos 19.12.2018, p/1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR; em que são executados AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO e s/m. HELENA MARIA ZANLORENSI PORTELA; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao **LOTE DE TERRENO** retro matriculado, objeto do R-6 d/matrícula, de propriedade dos executados acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Oficio n.151/2018, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 19 de Dezembro de 2018.- Eu _____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ESR).-

AV-21-10.426. Em 27/02/2019. Protocolo n. 157.024 - 27/02/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201902.2617.00728965-IA-190, número do processo 00039237620168160026, expedido aos 26.02.2019, p/2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo-Pr; em que é executado AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Oficio n.26/2019, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 27 de Fevereiro de 2019.- Eu _____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFS).-

AV-22-10.426. Em 27/05/2020. Protocolo n. 165.834 - 22/05/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202005.2018.01153371-IA-950, número do processo 00010386020148160026, expedido aos 20.05.2020, p/1ª Vara Cível e da Fazenda Publica de Campo Largo - PR; em que é executado AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Oficio n.092/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.-

SEGUE FICHA Nº 4

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y

SOLICITADO POR: PREFEITURA -PR - CPF/CNPJ: ***.056.180-** DATA: 27/07/2026 10:18:39

PROJUDI - Processo: 0004288-87.2003.8.16.0026 - Ref. mov. 278.2 - Assinado digitalmente por Ricardo Sthuart Saldanha de Araujo
05/11/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

Matrícula Nº: ....= 10.426 =.....

CONTINUAÇÃO

Data: .... 28 de Setembro de 1983.....

CUSTAS R$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 27 de Maio de 2020.- Eu_____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

CERTIFICO que, conforme Protocolo de Indisponibildade de bens, que deu origem a AV-20 d/matricula, o número correto do mesmo é **201812.1909.00682280-IA-340**, e não como constou; do que dou fé.- Campo Largo, 27 de Maio de 2020.-Eu_____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-23-10.426. Em 04/01/2021. Protocolo n. 170.489 - 21/12/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202012.1817.01439603-IA-609, número do processo 00144159320178160026, expedido aos 18.12.2020, p/2ºVara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo-PR; em que é executado AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Oficio n.01/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- (SELO DIGITAL Nº 01817O5PVAA000000134421D).- CUSTAS R$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 04 de Janeiro de 2021.-Eu_____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

AV-24-10.426. Em 29/09/2021. Protocolo n. 177.245 - 27/09/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202109.2414.01833397-IA-610, número do processo 00039237620168160026, expedido aos 24.09.2021, p/2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo - PR; em que é executado AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade da executada acima.- Emolumentos: R$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, §1º do CN e informado no Ofício n.189/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R$.6,84 - ISS: R$.4,10 - (SELO DIGITAL Nº 0170r.hkDJL.HTGbc-Aqkp0.4i5Ij).- Campo Largo, 29 de Setembro de 2021.-Eu_____ Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

R.25-10.426, de 19 de maio de 2025. Protocolo n. 219.833 - 08/05/2025. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de Execução Fiscal Processo nº 0014415-93.2017.8.16.0026, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo-PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo, o qual fica arquivado nesta Serventia; onde figura como **Exequente: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO** (CNPJ: 76.105.618/0001/88); **Executado: AMANTINO DAMIÃO PORTELA NETO** (CPF: 171.103.609-97); **procede-se o registro da penhora sobre o imóvel desta matrícula**, para assegurar o pagamento da divida no **VALOR de: R$.10.187,25** (dez mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).- Nos termos do art. 53, § 1º da Lei n. 8.212/1991, fica o imóvel desta **matrícula indisponível**. Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R$ 104,71 – 378,00 VRC - Funrejus 0,2%, recolhido sobre a base de calculo de R$.10.187,25 - totalizando R$.20,37 - FUNDEP: R$.5,2355 – ISS: R$.3,1413 - Selo: -

MATRÍCULA Nº = 10.426/4 =

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y

SOLICITADO POR: PREFEITURA -PR - CPF/CNPJ: ***.056.180-** DATA: 27/07/2026 10:18:39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

R$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia). - Selo Digital: (SFRII.OJYYP.4Kr9h-73mOm.F170q).- Campo Largo, 19 de maio de 2025.- Eu_____Venicius Krol - Escrevente Substituto Legal, subscrevo e dou fé.-(CV).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SEGUE FICHA Nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLA6 KLWV9 P6WZ9 YH74Y